

*Ana Maria Pereira da Silva* é Advogada inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses desde 1993, tendo obtido a qualificação de Advogada Especialista em Direito da Propriedade Intelectual em 2010.

Exerce a sua atividade profissional predominantemente na área da consultoria em propriedade industrial desde 1990, sendo Agente Oficial da Propriedade Industrial desde 1996, Mandatária da Patente Europeia e Mandatária autorizada junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.

É Licenciada em Direito e Mestre em Direito Intelectual pela Faculdade de Direito de Lisboa.

É membro da ACPI – Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Intelectual e da AIPPI – Association Internationale pour la Protection de la Propriété Intellectuelle, do EPI – European Patent Institute, sendo Presidente da mesa da Assembleia-Geral da AMEP – Associação Portuguesa dos Mandatários Europeus de Patentes.

Tem proferido diversas conferências neste âmbito, sendo autora de vários artigos publicados sobre matérias de propriedade industrial.

Leciona desde 2007 nos cursos de Pós-Graduação ministrados pela APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual em parceria com a Faculdade de Direito de Lisboa.

É vogal da Direção da APDI – Associação Portuguesa de Direito Intelectual desde 2013